

DR. PEDRO A. PINTO

XXXXXXXXXXXX

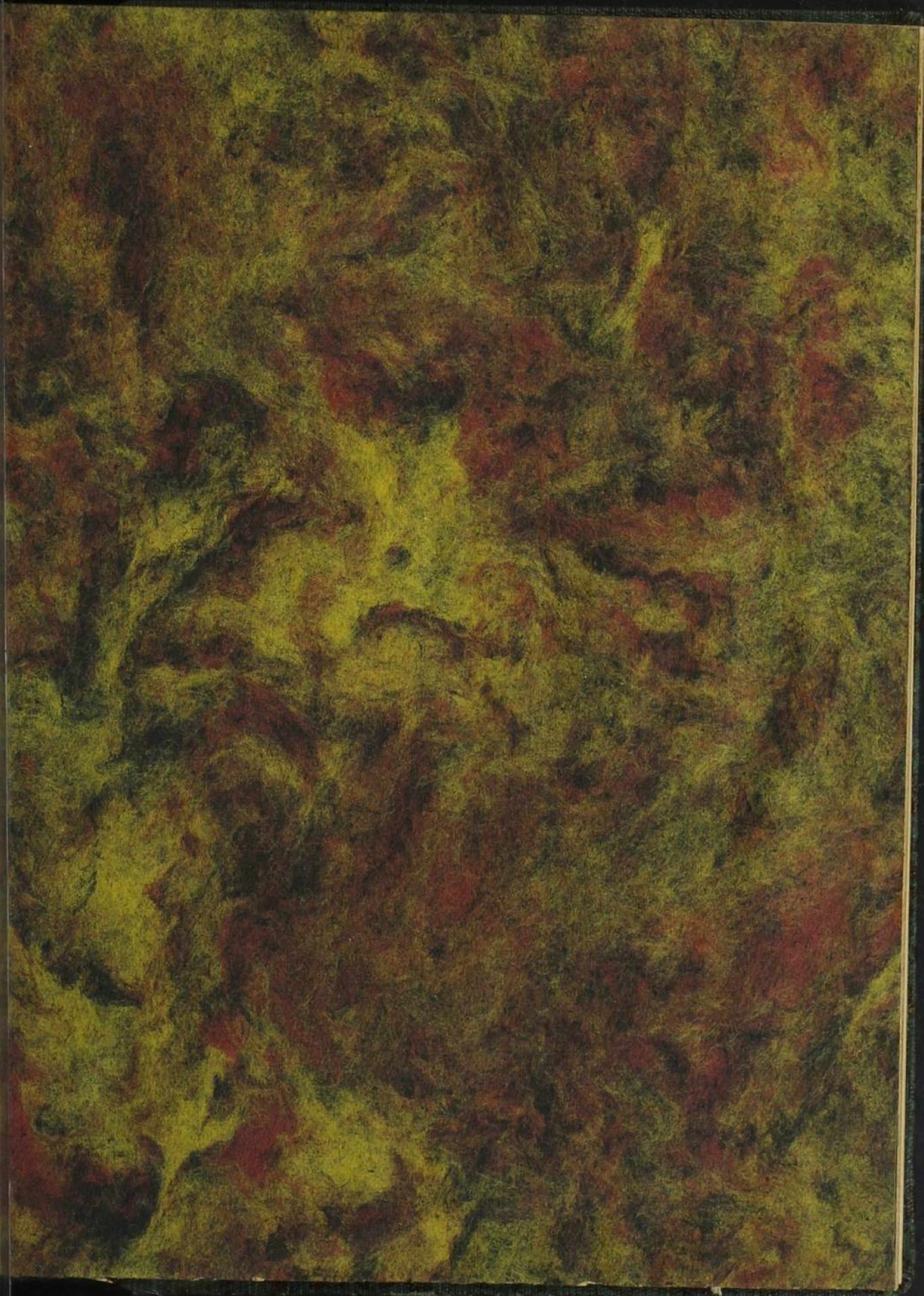
D. PEDRO II E A ABOLIÇÃO

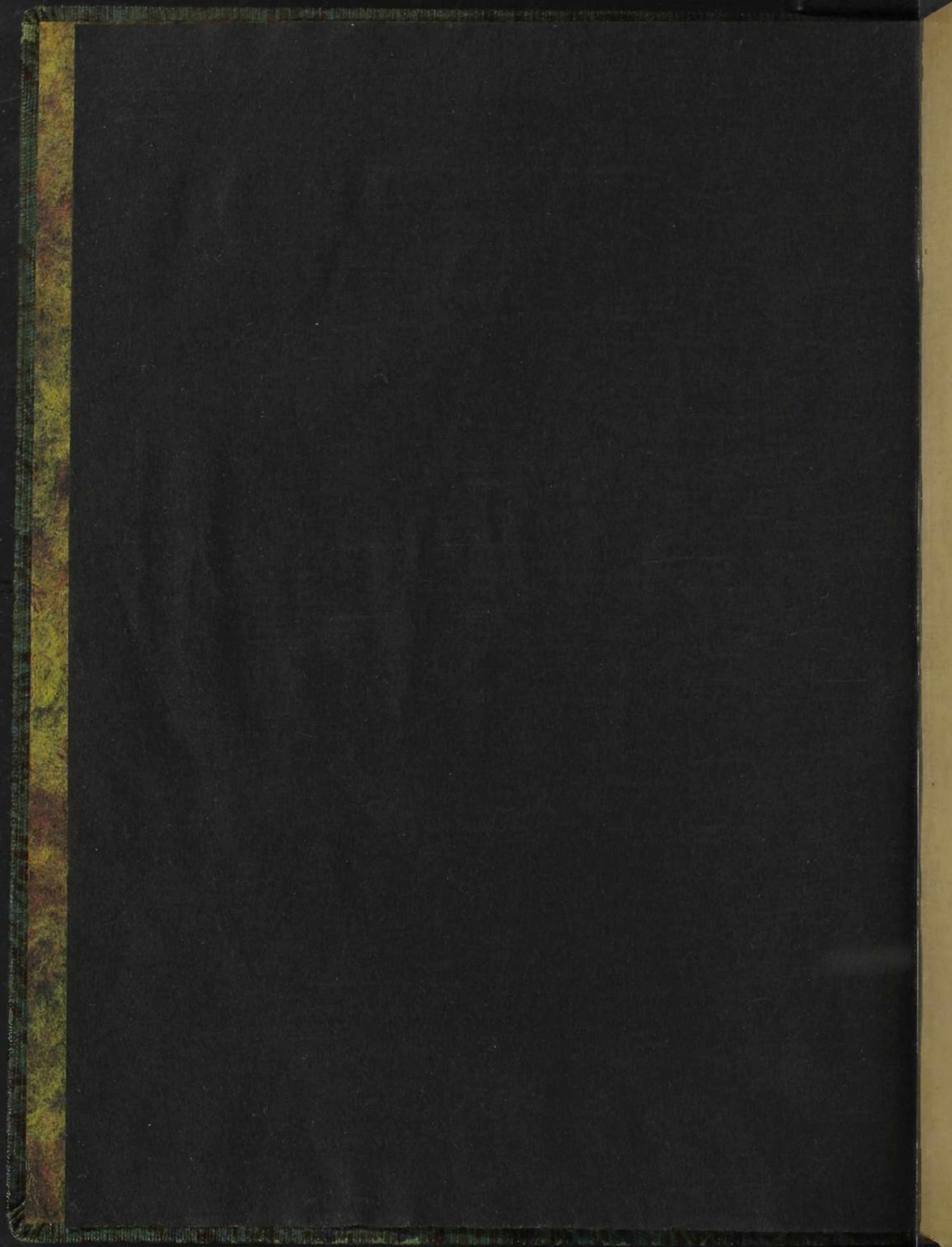


Le ne fay rien  
sans  
**Gayeté**

*(Montaigne, Des livres)*

Ex Libris  
José Mindlin





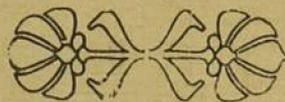
g. 46  
Dr. PEDRO A. PINTO  
Professôr catedratico na Faculdade de Medicina do Rio

---

## D. PEDRO II E A ABOLIÇÃO

“... o throno atrazou, quanto lhe  
coube nas forças, o advento da  
redempção ...”

*Ruy Barbosa.*



RIO DE JANEIRO  
Typ. Revista dos Tribunaes — Carmo, 55  
1921

The one page only

The account of

the

of the

of the

of the

À seu prezado colya

João Maurinho de

Sevico

Afectuosamente of.

P. A. Pinto

1921

---

---

D. PEDRO II E A ABOLIÇÃO

---

---



Dr. PEDRO A. PINTO

Professôr catedratico na Faculdade de Medicina do Rio

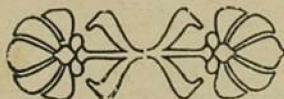
---

---

## D. Pedro II e a Abolição

“... o throno atrazou, quanto lhe  
coube nas forças, o advento da  
redempção ...”

*Ruy Barbosa.*



RIO DE JANEIRO

Typ. Revista dos Tribunaes — Carmo, 55

1921

D. PEDRO II E A ABOLICAO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

circ  
ber  
his  
ter  
ele  
  
D.  
con  
poi  
ge  
  
un  
me  
  
an  
dis  
  
dr  
cin  
cu

## D. PEDRO II E A ABOLIÇÃO

### I

Num discurso, pronunciado na Faculdade de Medicina, tive ocasião de dizêr que não acreditava no abolicionismo do Sr. D. Pedro II, e que não via, lendo a historia do Brasil, a noticia de actos que demonstrassem ter o imperadôr auxiliado os que, com ardôr ou sem ele, apostolizaram a redenção dos cativos.

Asseverei que as manifestações abolicionistas do Sr. D. Pedro, não passaram de meras frases, elaboradas com o intuito de iludir a Europa e que surgiram depois de julho de 1866, quando aqui chegou a mensagem da Junta Emancipadôra Francesa.

Neste ponto, fui contestado, de modo veemente, por um colega, o qual me citou factos e datas que, no momento, abalaram as minhas ideas, a proposito do assunto.

Saí da sessão mais ou menos convencido de que andava errado quando supunha ter sido o monarca indifferente á sorte dos escravos.

Proclamou o meu contraditor que fôra o Sr. D. Pedro II quem levara Pimenta Bueno a organizar os seus cinco projectos abolicionistas. Assim sendo, não procedia eu com justiça quando afirmava que o abolicionismo im-

perial não era sincero, nem espontaneo e sim despertado pela mensagem francesa, firmada por Guizot, Montalambert...

O senadôr Pimenta Bueno, visconde e depois marquês de S. Vicente, era, de facto, amigo muito chegado de D. Pedro II, pelo que, não me pareceu absurdo tivesse dele recebido a incumbencia de estudar o assunto, com luzes subministradas pelo proprio monarca.

Apesar de serem alguns dos projectos menos liberaes que outros então discutidos, como os de Silveira da Motta (64), de Jequitinhonha, (65) e de alguns mais antigos, como o dos Ferreira França, pae e filho, apresentado em 1831, demonstravam o intuito de extinguir a escravatura e, si neles havia colaboração do imperadôr, ficava patente, que este, uma vez pelo menos, havia cogitado no assunto, e seria grosseira injustiça continuar eu a tel-o como escravocrata e a repetir que o seu abolicionismo era «monomania de iludir a Europa», modo de dizêr que colhi nas obras de um dos apóstolos da grande missão.

Eduquei-me na escola de Robertson, onde se ensina a quem fala ou escreve a proposito de historia, que o faça como testemunha que depõe sob juramento e senti-me obrigado a retratar-me e dizêr em publico que havia errado quando asseverei que nada existia, além de frases feitas, que evidenciasse algum interesse tomado por D. Pedro II, no destino dos infelizes escravos.

Iniciei a redação de um escrito, que tencionava publicar, e, para acentuar a tendencia liberal dos planos de S. Vicente, attribuidos ao imperadôr, fui lê-los.

Tive a surpresa de verificar que o professôr da nossa Escola de Medicina se havia iludido e me enganado quando afirmou que os projectos eram do imperadôr e esteados em leis portuguezas e em projectos anteriores como os de Silveira da Motta, Jequetinhonha, etc..

A leitura do trabalho que Pimenta Bueno, em 23 de janeiro de 1866, entregou ao imperadôr, mostra que este não o havia inspirado, nem tivera prévia noticia dos estudos, feitos em rigorôso sigilo. Do referido trabalho copio este trecho:

«Na falta de outros trabalhos, e mais competentes, que não me constam que estejam modelando, servirá o systema constante dos projectos juntos, de uma primeira base, para o estudo e invenção de melhores ideas. A materia é tão grave que eu não teria animo de tomar a iniciativa, como senadôr, sem subordiná-la préviamente, á sabedoria de V. Magestade Imperial; temeria, com razão, contrariar as vistas do governo, crear novas difficuldades».

Mostra o pedaço copiado que não foi do Imperadôr a iniciativa. Christiano Ottoni escreveu, no Parecer lido na Camara aos 15 de julho de 1871:

«Havia tido a idéa o Snr. Visconde de S. Vicente, que reservadamente offerecera seus projectos á consideração Imperial, em data de 23-1-66.

Nenhum seguimento teve esta iniciativa, parece que nem o ministerio d'então, entrou na confidencia, não se pediu conselho, a falla do throno desse anno

nada disse ao parlamento. Era lembrança de um brasileiro; não foi tomada em consideração...

Em Agosto seguinte, porém, chega ás imperiaes mãos uma carta da Junta Francesa de emancipação, com assignatura de Broglie, Guizot, Laboulaye, MontA-lembert, etc.; que horizonte de gloria para o monarcha, que resolvesse o delicado problema! que aureola de ovações, de louvores, de consideração! Logo, sem estudo algum, sem ao menos ouvir sobre a proposta do Sr. S. Vicente, o Conselho d'estado, que só foi convocado em 1867, uma carta official, em nome de Sua Magestade Imperial, escripta poucos dias depois de recebida a dos sabios francezes, prometteu-lhes que *apenas melhoradas as penosas circunstancias de então (a guerra do Paraguay), o Governo Imperial consideraria como objecto de importancia a emancipação dos escravos, que não passa de questão de fórma e de oportunidade*». (A Emancipação dos Escravos. Parecer — 1871. Pags. 21).

O Conselho de Estado só teve noticia dos projectos de S. Vicente, 13 mêses depois de apresentados e não foi convocado para discuti-los. Em nota confidencial, expedida por Zacarias, aos membros do conselho, em 2-2-67, formulam-se os seguintes quesitos:

«1º) Convem abolir directamente a escravatura? No caso de affirmativa:

2º) Quando deve ter logar a abolição?

3º) Como, com que cautelas e providencias cumpre realisar essa medida?».

Foi a confidencial acompanhada de um impresso que continha os projectos de S. Vicente.

Nas sessões que se realizaram em abril discutiu-se o assunto, mas não foram discutidos, propriamente, os projectos de S. Vicente, como póde ver-se das actas e pareceres, publicados em 1868e 1870.

Si não houvesse a declaração de S. Vicente para provar que era exclusivamente sua a autoria dos projectos, a falta de atenção, com que foram tratados, demonstra nenhuma colaboração Imperial.

Christiano Ottoni, homem de exagerada bôa fé, creu que a mensagem de Guizot houvesse convertido o Imperadôr ao credo abolicionista.

Eu, hoje, porém, revendo o assunto e apoiando-me no testemunho de evangelizadôres da abolição, como Joaquim Nabuco, Ruy Barbosa, José do Patrocínio, continuo a pensar que o Sr. Pedro II colocou os interesses da dinastia acima dos interesses da humanidade e que si dele dependesse, não se teria extinto a escravidão. Seu abolicionismo, foi, a meu vêr, teorico, puramente verbal, e não seguido de acção.

Para quem, como eu, não duvida que a campanha da abolição foi a obra verdadeiramente gloriosa de nossa patria, gratissimo seria poder afirmar, alto e de bom som, que até o chefe do estado por ela se entusiasmou e foi empolgado. Infelizmente, porém, quer-me paracêr, seria afirmação sem esteio nos factos e por isso insubsistente.

Não é crível que homens que consagraram a vida á causa da abolição, não conhecessem o seu historico ou

tivessen! a falta de honestidade capaz de negar o titulo de abolicionista ao Imperadôr, si este o tivesse merecido.

Vão aqui palavras de Joaquim Nabuco:

«Quem escreve estas linhas não é inimigo partidario nem desaffectedo pessoal do Imperadôr, muito pelo contrario, e, assim como sempre falla respeitosa-mente ao chefe do Estado, deseja poder occupar-se da politica do paiz sem envolver a alta personalidade que a Constituição neutralizou, tornando-a irresponsavel. Mas se-ria evidente hipocrisia commentar os grandes factos, a architectura do reinado, sem considerar a acção do Imperador, que se não é tudo em nossa politica, é quasi tudo. O presente opusculo é pequeno demais para conter o desenvolvimento da seguinte idea, mas do que eu accuso o Imperador quando me refiro ao governo pessoal, não é de exercer o governo pessoal, é de não servir-se d'elle para grandes fins nacionaes. A accusação que eu faço a este despota constitucional, é de não ser elle um despota civilizador; é de não ter resolução ou vontade de romper as ficções de um Parlamentarismo fraudulento, como *elle sabe* que é o nosso, para procurar o povo nas suas senzalas ou nos seus mocambos, e visitar a nação no seu leito de paralytica». (Oerro do Imperador. Pag. 13. 1886).

«A historia ha de difficilmente conciliar a intelligencia esclarecida, a sciencia do homem com a indifferença moral do Chefe do Estado pela condicção dos escravos no seu paiz». (Ib. Pag. 14).

...o indifferentismo do Imperador pela escravidão não podia ser maior. Elle habituou-se a ella; perdeu de de vista o ideal de uma nação livre». (Ib. Pag. 14).

«Esse problema, que é de dignidade para a nação mas de vergonha para o throno — essa tarefa divina e humana, que os dois grandes Libertadores, o do Absolutismo e o da Republica, Alexandre e Lincoln, resolveram em 24 horas, o Imperador do Brazil não lhe deu um minuto de suas preocupações, não correu por ella o menor risco e passou 45 annos sem pronunciar siquer do throno uma palavra em que a historia pudesse ver uma condemnação formal da escravidão pela monarchia, um sacrificio da dynastia pela liberdade, um appello do monarcha ao povo a favor dos escravos». (Ib. 15).

«O Brazil voltou a ser um mercado de escravos, em alta; os captivos perderam o começo de apoio que iam encontrando na magistratura; .....

...Pois bem, o culpado de tudo isso, é o Imperador, porque, quando era preciso caminhar resolutamente para deante, elle voltou para traz; quando o paiz anceava por ideas novas e um espirito de governo novo, elle só pensou em dar arrhas á escravidão e em reconciliar-se publicamente com ella...

Quem reflecte que o throno no Brazil descança, como todas as instituições do paiz, sobre camadas de gerações inteiras de captivos, custa a comprehender que o homem de bem que nelle se assenta não tenha ás vezes uma impressão de tristeza ou de misericordia, pensando que a nossa escravidão continuará a ser por muito tempo ainda — «sómente porque elle o quiz».

Em 1885, um acto, uma palavra do Imperador teria vencido a resistencia enfraquecida do esclavagismo, que se extenuou derribando o ministerio Dantas. Em vez desse acto ou dessa palavra S. M. fez exactamente o contrario: dissolveu a Camara, com a resolução formada de entregar o paiz á reacção escravista, sacrificando assim á desforra da escravidão a honra do seu reinado». (Pg. 18).

«Ao acto magestático de 19 de Agosto de 1885, ao Testamento Imperial que, desherdando os escravos, fez do partido Conservador o fidei-commissario da Monarchia, ao Golpe do Estado que restituiu ao espirito escravista a posse da geração contemporanea, que se havia quasi libertado d'elle, eu chamo — o Erro do Imperador.

E' possível, porém, que a historia, contemplando a somma *incalculavel* de injustiças, soffrimentos, oppressões e martyrios, que hão de assignalar á sombra da Nova Lei esta phase da recrudescencia da escravidão, e observando deante desse espectaculo enlouquecedor a tranquillidade olympica de quem preside a elle diariamente, pense que o erro politico quando envolve uma infinidade de crimes d'essa ordem é o maior de todos elles». (Ib. Pag. 19).

«Em toda a parte os abolicionistas sentem que a opinião está sendo resfriada por uma forte corrente glacial que desce do polo de S. Christovam». (Ib. O eclipse do abolicionismo. Pag. 32).

«Não se me accuse de optimismo incuravel por eu ainda me dirigir ao Imperador, pedindo-lhe que ponha

termo á barbarie do seu reinado. O poder é elle... (Ib. Pag. 40).

Vae longo este escrito, pelo que interrompo o depoimento de Joaquim Nabuco, para que se tome o de Ruy Barbosa.

«...o throno, ambicioso de colher as glorias da grande idéa, mas incapaz de assumir-lhe magnanimamente a responsabilidade, traçou protellar, indefinidamente, a reforma real!» (Ruy. Oração pronunciada em 2 de Agosto de 1874. Discursos e Conferencias. Pag. 18).

«As influencias que nos governam, compõem uma lagôa estagnada. De cima nada temos que esperar. Mas a palavra semeada pelos que lutam acabará por vencer; e, se as alturas são inaccessiveis á acção da intelligencia, da moralidade, e da justiça, o abolicionismo revolverá o povo». (Ib. Pag. 184).

«...não escasseiariam á corôa meios de servir á abolição, sem sahir da legalidade». (Ib. Pag. 185).

«Aliás a abolição se fará a despeito da corôa. O chefe de estado ha de comparecer á presença da Civilização, da Humanidade e da Historia; mas, antes que esse tribunal sentencieie, o paiz terá feito a sua justiça, e possuirá a abolição como um triumpho contra a dymnastia reinante». (Ib. Pag. 186.)

«Os abolicionistas brasileiros lutam apenas com a força persuasiva da palavra contra a escravidão. E querem suffocal-os! O imperio inteiro commove-se; os *meetings* reproduzem-se até nas capitaes mais poderosas

do escravismo, como Campinas; e o throno parece insencível ás anciedades do paiz». (Ib. Pag. 239).

«Para que a historia não commeta contra o principe reinante a injustiça amarga irreparavel de escrever que o Brazil, nos dias do segundo imperador, foi governado pela pedantaria purpurada, por uma cruel impostura de humanidade, absorta na idéa monomaniaca de illudir a Europa, é mistér que Sua Magestade se descubra francamente, perante o mundo, como o protector da escravidão, ou que retire á escravidão o apoio do throno, á cuja sombra exclusivamente ella vive, em desafio á vontade manifesta do paiz». (Ib. Pag. 242).

«...o throno atrazou, quanto lhe coube nas forças, o advento da redempção...» (Ib. Pag. 276).

«Podemos erguer a cabeça, orgulhosos de que a abolição não foi uma carta outorgada ao paiz, mas um decreto imposto por elle, ás instituições que o captiveiro sustentava, e que principiaram a definhar extinto o captiveiro...» (Ruy. Diario de Noticias de 13 de Maio de 1889).

«...a historia reivindicará o merecimento exclusivo d'este triumpho da moral humana para a nação que o operou, lutando contra o paiz legal organizado em protecção das conveniencias que esteiavam a soberania do poder civil». (Ib.).

«Houve, entretanto, ainda uma potencia, n'este paiz, a maior de todas enquanto durou a escravidão, que não soube ver nesse protesto da raça escravizada o ultimo termo do dominio do homem algoz sobre o homem-coisa.

Foi o throno que convocou a postos o exercito, para abrir nas serranias de S. Paulo, a caçada dos captivos, foragidos no seio protector das mattas, restituindo-os á oppressão das senzalas». (Ib.).

«O consorcio do imperio com a escravidão, indignadamente denunciado pelo Sr. Joaquim Nabuco, ainda na derradeira phase da propriedade servil, nunca se dissolveu, senão quando a dymnastia sentiu roçarem-lhe o peito a baioneta da tropa, e a escravaria em massa tomou a liberdade por suas mãos nos serros livres de S. Paulo. A rehumanação da raça negra no Brazil não é um acto da munificencia da esposa do conde d'Eu — E' pelo contrario uma conquista materialmente extorquida aos principes pela rigidez d'essa opinião batalha'dora e irreductivel, que se via ameaçada nos actos mais christãos da beneficiencia abolicionista, por uma ignobil lei dos ultimos dias da realeza...» (Ib. Discurso em 7-2-92). «A epopea da redempção não ha de passar á posteridade, escripta pela nostalgia dos creados do paço, nas rhapsodias dictadas pela contricção da covardia aos pusillanimes, que inutilmente pretendem servir ao rei com a mentira, não tendo ousado servir-o em tempo com a vida. A tradição viva da verdade militante é que ha de ser o Homero d'essas glorias, tão cedo maculadas pela má fé dos interesses, e coroar a *verdadeira redemptora*: a vontade impessoal da patria...». (Ib. Discursos e Conferencias. Pag. 298).

Remato com o seguinte trecho de José do Patrocinio, publicado no mesmo dia em que o «Diario Official» estampou a lei de 28 de Setembro de 1885, lei

cara ao trôno, lei *ignobil*, no falar de Ruy, lei *monstro*, na voz do povo, *codigo negro*, no dizer de Patrocínio:

«Seremos como Jesus deante do Pretorio, e, altivos como elle, encaramos, hoje como hontem, o Imperador e os executores dos seus caprichos, para repetir-lhes que não tememos a perseguição, que proseguiremos na propaganda, como a temos feito, protestando contra todos os actos que emanem do poder, não pela força do direito, mas pelo direito da força.

Sobre a cabeça branca do Imperador, sobre os destinos de sua familia, lançamos todas as lagrimas e todo o sangue que os escravos e os propagandistas vão derramar: aquelles, surrados pelos senhores, que, no entusiasmo da victoria, restauram pela barbaridade o prestigio e dominio enfraquecidos pelos propagandistas; estes, nos carceres, nas perturbações da sua vida domestica e sob os punhaes dos capangas.

Que essas lagrimas e esse sangue, preço do reinado do Sr. D. Pedro II, unidos á lista civil de carne humana, paga em impostos, escorram e gottegem constantemente na memoria de Sua Magestade, na fria impassibilidade com que o sangue do parricidio avermelhava a consciencia do rei Canuto, nas estrophes augustas de Victor Hugo. E como sua Magestade está velho; como não se póde occultar da morte por detraz do throno, do codigo, do cacete do agente secreta, do sabre do policia, permitta Deus — a unica esperança dos que soffrem — que na hora extrema a ultima visão de Sua Magestade seja um escravo com as cos-

tas retalhadas, as chagas escorrendo sangue apodrecido; e que, expirando, tambem o acompanhe, para servir de testemunha do seu julgamento perante aquelle tribunal que não se corrompe com dinheiro de fazendeiros, nem com o empenho de cortezãos».

Rio, Fevereiro de 1721.



OS REGRAS E ABOGADO

... das ...  
... tre ...  
... dou ...  
... na ...  
... rial ...

... da ...  
... ter ...  
... co ...  
... ção ...  
... o P ...

... lo ...  
... no ...  
... pe ...  
... per ...  
... ter ...

das  
tre  
dou  
na  
rial  
da  
ter  
co  
ção  
o P  
lo  
no  
pe  
per  
ter

## D. PEDRO II E A ABOLIÇÃO

### II

Depois de ter mandado ao prelo as notas intituladas D. Pedro e a abolição, atrás reproduzidas, encontrei, lendo exemplares antigos do «Diario Official», um documento que, de modo decisivo, demonstra, que estão na verdade os que dizem ter sido o abolicionismo imperial mera historia para iludir a Europa.

E' sabido que o governo, ao receber a mensagem da junta emancipadôra francesa, festinosamente, por intermedio do Ministro dos Extranjeiros, Martim Francisco, a ela respondeu, prometendo tomar a peito a resolução do problema de extinguir a escravatura, logo que o pais se livrasse da crise que atravessava, a guerra com o Paraguai.

A resposta, que é bastante elevada, foi redigida pelo imperadôr, e, segundo nos conta Joaquim Nabuco, no arquivo de seu pae, se encontra o original, escrito pelo proprio punho de D. Pedro. (Um Estadista do Imperio. V. II, Pag. 394).

Lendo-se, desprevenidamente, a referida resposta, tem-se a impressão que o imperadôr alimentou esperan-

ças de procurar solução para o problema, focalizado pela mensagem, a qual, no dizer de Joaquim Nabuco, «foi o ponto de partida de tudo». (Minha formação. Pag. 26).

Mas, diversos factos patenteiam a insinceridade do imperial escrito, e, parece, era justo o Conselheiro Furtado, quando, em seu discurso, no Senado, aos 18 de setembro de 1867, depois de lêr um trecho da resposta, disse: «Esta carta fôra um simples acto de fanfarrice abolicionista ou a vaidade á cata de louvores, si não trouxesse perigos ou desar de não ser comprida a promessa». (O Conselheiro Francisco José Furtado, por Tito Franco de Almeida. Pag. 474).

Guardou o trôno grande reserva relativa ao facto, e não se fizeram comunicações á imprensa, nem ao parlamento.

Tal sigilo, a proposito de assunto de tão magna importancia, já, de certo modo, denotava intenção de não cumprir o prometido.

Em Paris, onde o imperadôr era bem afamado, ninguém podia suspeitar que se tratasse de simples mistificação, e a carta foi recebida com jubilo, publicada no *Journal des Debats* e amplamente divulgada pelos abolicionistas, os quaes, confiados na palavra de D. Pedro II, se reuniram, sob a presidencia de Broglie, em fraternal convite, memorativo da proxima redenção dos negros, nas terras do Brasil.

Não possuiu o governo meios de impedir que o povo, em nosso pais, tivesse conhecimento de taes festas e, de torna viagem, circulou a noticia da carta imperial

ou, pelo menos, divulgou-se que a corôa havia prometido algo fazer em prol da libertação dos cativos.

Com surprêsa de toda a gente bem intencionada, o trôno, em vez de assumir plena responsabilidade da carta firmada por Martim Francisco e escrita pelo proprio monarca, o que aconteceria si se tratasse de proposito honestamente formulado, negou tivesse feito qualquer promessa aos abolicionistas.

Do «Diario Official» de 4 de abril de 1867, copio:

«Le-se num artigo publicado no «*Jornal do Commercio*» de 11 do mez proximo passado, sob a epigraphe *questão importante*, o seguinte periodo:

«Não ha muito que foi dado á publicidade um documento emanado do governo imperial, em que o Sr. Ministro dos negocios estrangeiros, respondendo, em nome do Imperadôr, a uma mensagem que lhe fôra dirigida por uma associação estrangeira, affiançava a essa associação, que uma das medidas a tomar, *terminada que fosse a guerra em que o paiz se acha empenhado com a republica do Paraguay, era relativa a magna questão do elemento civil*».

«Não é exacto que o ministro dos negocios estrangeiros houvesse enunciado a asserção que lhe attribue o referido artigo, e, pois, os rumores e boatos que correm em virtude dessa e doutras iguaes publicações, sobre a emancipação dos escravos, caracem de fundamento.

.....  
«Assim, o governo não disse que, acabada a guerra, tomaria immediatamente medidas para extinguir a escla-

dão: o documento emanado da secretaria dos negocios estrangeiros desfaz cabalmente tal inferencia.

O que o governo disse foi que a emancipação dos escravos no Brasil é questão *de fôrma e de opportunidade*.

Dizer menos do que isso, em resposta á carta da associação estrangeira, fôra retrogradar á doutrina de Aristoteles, hoje derrocada pela luz do evangelho e da philosophia, sobre a legitimidade da escravidão em face do direito natural.

Dizer mais, importará uma usurpação das prerogativas das camaras, as quaes, e não ao executivo compete decretar o tempo e a fôrma da extincção da escravatura».

O que se acaba de lêr, publicação official, talvez redigida pelo mesmo punho que escreveu a resposta á Junta emancipadôra, parece-me, faz vêr, até aos miópes, que era o abolicionismo do chefe de Estado pura ostentação, em cata de louvores estrangeiros.

No artigo do «Diario Official», do qual copiei longo pedaço, transcreve-se, literalmente, a carta de Martim Francisco, mas em francês, lingua que os nossos fazendeiros, em regra, não sabiam. Ha, na carta imperial, trechos como este, verdadeiramente insofismaveis:

«L'emancipation des esclaves, consequence necessaire de la abollition de la traite, n'est plus qu'une question de forme et d'opportunité.

Lorsque les circonstances pennibles dans lasquelles se trouve le pays le permettront, le gouvernement brésilien considerara comme une objecte de premiere impor-

tance la realisation de ce que l'esprit du christianisme reclame depuis longtemps du monde civilisé».

E' o artigo de 4 de abril de 1867 documento bifronte, que retrata a carreira sempre mistilinea do ex imperadôr.

Os membros da «Junta emancipadôra», que acaso apanhassem o «Diario Official», entenderiam apenas o trecho em francês; os nossos fazendeiros apreciariam a parte em portugûes e assim ficaria o Sr. D. Pedro considerado, pelos francêses, como chefe dos abolicionistas e pelos nossos fazendeiros, como esteio dos escravocratas.

O que parece positivo é que os sentimentos do governo, então, relativamente aos escravos, eram os mesmos que tres lustros antes, haviam feito que uma autoridade da Alfandega do Rio, confiscasse a primeira edição, em lingua portuguesa, do celebre romance abolicionista de Harriet Stowe, «A cabana do Pae Thomas», livro que, apesar de hoje parecer mediocre, produziu, no tempo da escravatura, profundas comoções nas almas regulares e muito influiu no animo dos nossos propagandistas, bastando lembrar que Joaquim Nabuco o leu mil vezes, segundo nos conta na «Minha Formação», a paginas 215. Eram os mesmos pendores abolicionistas que levaram o chefe de policia da Côrte, Dr. Tito de Mattos, a impedir que Paula Ney, realisasse, num Teatro da Cidade, annunciada conferencia, em prol da redenção; eram os mesmos sentimentos que fizeram que o governo dimitisse Alminio Affonso de um logar de fazenda, por haver aceitado a incumbencia de represen-

tar a Libertadôra Cearense», numa solenidade abolicionista.

Daria materia para longo escrito a enumeração de actos de perseguição de abolicionistas, actos da corôa, provenientes dos varios ministerios.

Menciono alguns que, ao acaso, me caem do bico da pena.

Theodurêto Souto, presidente do Amazônas, foi dimitido do seu cargo, por ser declaradamente entusiasta da abolição.

Tambem foi exonerado da missão de presidente do Ceará, Satyro Dias, em cujo governo sobremodo se desenvolveu a idéa libertadôra.

Na vigencia do gabinete de 24 de Maio, o mesmo que dimitiu os presidentes das provincias que tomaram a vanguarda na divina cruzada, o chefe de policia da Côrte, entre outras medidas escravagistas, negou licença para que se instalasse, na fraguezia do Espirito Santo, uma *quermesse*, em favôr da libertação.

Em 1884, quando aqui esteve o jangadeiro abolicionista, Francisco do Nascimento, o governo procurou impedir que os alunos da Escola Militar comparecessem ao seu desembarque, ordenando exercicios extraordinarios que deviam durar até á tarde.

Dias depois, recebeu o denodado cearense convite para visitar a Escola de Tiro de Campo Grande, comandada pelo Tenente Coronel Senna Madureira, official briôso, culto e de grande civismo, como patentearam muitos actos de sua vida, principalmente o papel decidido que tomou na chamada *questão militar*.

Realizada a visita, toda a Escola recebeu o jangadeiro festivamente, o que fez fosse o comandante censurado pelo governo, e, tendo reagido, de maneira digna, á censura, foi dimitido.

Sofreu igual censura o director do Museu Nacional,, pelo mesmo motivo, isto é, por ter recebido com solenidade o intrepito abolicionista.

Em 1885, Frederico Borges, membro da magistratura, não poudé continuar a exercer o cargo de promotor publico, de uma cidade do norte, por ser fervoroso apostolo da redenção dos negros.

Em suma, dos factos apontados, concludo, convencidamente, que o Sr. D. Pedro II não foi abolicionista, antes, nem depois de receber a mensagem dos francêses; não foi antes nem depois de ultimada a abolição.

A menor parcela de ideaes libertadôres, si acaso existisse no coração de D. Pedro, faria que ele não permanesse indifferente á abolição no Ceará, como permaneceu, segundo prova a fala do trôno do ano seguinte, que nem aludiu ao movimento bellissimo que deu ao estado nortista logar de preeminencia em nossa historia, e fez que Patrocinio lhe conferisse o titulo significativo de *terra da luz*.

Si a um chefe de Estado, cuja corôa possuiu escravos até 1871, que não favoreceu a abolição, que permitiu fossem os abolicionistas perseguidos, concedermos o nome de libertadôr, que titulo daremos a um Simão Bolivar que, embora vivendo em tempo e meio relativamente atrasados, forrou todos os seus escravos, que eram em numero superior a oitocentos?

Nas mensagens da Corôa nada se encontra de positivo que denuncie amôr á causa redentôra. Uma vez, por outra, quando o governo se sentiu premido pela opinião, nacional ou estrangeira, escreveu na fala do trôno algumas frases de sentido vago, que podiam ser tomadas por abolicionistas ou por escravagistas, consoante com os sentimentos de quem as lêsse. Copiemos algumas palavras imperiaes e sejam as da fala do trôno de 1885, ano seguinte ao em que se realizou a abolição no Ceará:

«A extincção gradual da escravidão, assumpto especial da sessão extraordinaria, deve continuar a merecer-vos a maior solitudine.

Essa questão que se prende aos mais altos interesses do Brazil, exige uma solução que tranquilise a lavoura.

Qual seria a solução capaz de tranquilizar a lavoura? Que se entenderia por extincção gradual?

E assim, sem se definir de modo claro, foram todas as manifestações abolicionistas do imperadôr decaído.

Vejamos, como contraste, um exemplo de proceder de outro homem, colocado em situação official menos eminente, do que a em que se encontrava o Sr. D. Pedro II, e que viveu em tempo e em meio pouco propicios ao desenvolvimento de idéas filantropicas.

Bolívar, em julho de 1821, numa mensagem formulada em termos categoricos solicitou do Congresso va-

rias medidas em favôr dos escravos, e, si mal que não conseguisse, no momento, tudo o que desejava, logrou obter o decreto no qual se declararam livres todos os que, dali em diante, nascessem de mãe escrava. No mesmo decreto, ha outras disposições em favôr dos cativos.

Da mensagem a que aludo, copio este trecho que, a meu vêr, põe a descoberto a bondade e a singeleza de um dos mais nobres corações, formados nas plagas americanas:

«Peço-vos, tão fervorosamente, por amôr do meu pais, como vo-lo pediria por amôr dos meus filhos, não consintaes que o clima, que a côr, que o credo, sejam causa de distinção entre os subditos da republica».

Tenho como liquido que si dependesse de D. Pedro II, não se teria feito a abolição, nas condições em que ela se realizou.

Aliás, ele proprio o disse, segundo nos informa a autoridade insuspeita do Sr. Tobias Monteiro. Nas «Pesquisas e Depoimentos», a paginas 158, vê-se que o imperadôr, referindo-se á abolição, já consumada, em momento de desanimo, no dizer do Sr. Tobias, ou em instante de sinceridade, segundo outros, pronunciou esta frase, que serve de fecho a presente nota: «se estivesse aqui talvez não se tivesse feito o que se fez».

Rio, 13 de maio de 1921.

*Pedro A. Pinto.*

lho dos pers tempo licio mo F si n o ag da a letim dos a E e co de p

NOVA

## NOTA

Num bellissimo livro nacional, *A Conquista*, de Coelho Netto, póde lêr-se, em fórmula de romance, a noticia dos trabalhos sobrehumanos de nossos abolicionistas e das perseguições que sofreram, até mesmo sob os olhos do Imperadôr. Na propria cidade da Côrte, elementos policiaes planizaram e tentaram executar o assassinio de abolicionistas notaveis.

Quintino Bocayuva, quando fazia uma conferencia, no *Politeama*, teria sido morto pelo capoeira Benjamin, si não interviesses Coelho Netto, que logrou subjugar o agressôr.

Ainda mesmo a outras luzes, que não o do estudo da abolição e do prazer artistico, tira-se proveito da leitura do livro a que aludi.

Propala-se, por exemplo, que, no tempo do Sr. Pedro II, era cousa seria o estudo das Belas Artes, em nossa Escola.

O autor da *Conquista*, muito competente no assunto, e contemporaneo, assim se manifesta, pela boca de um de seus personagens:

«...por enquanto temos apenas vaidosos que entendem tanto de pintura como eu entendo o grego. Agora, já que ferimos este ponto, vamos á verdade: tambem não temos Escola. Aquillo que ha ali, na travessa das Bellas-Artes, é um asylo de mentecaptos. O governo, querendo proteger uns tantos homens, nomeou-os para as diferentes cadeiras...» (Conquista. Pag. 276 — Ed. 2<sup>a</sup>).

Relativamente á aptidão estética e scientifica do Sr. D. Pedro II, diz, irreverente, um dos personagens da Conquista: «Que era um velho mentecapto que vivia a quebrar versos e a espiar os astros para fingir de poeta e de sabio. Neto de Marco Aurelio... Neto de D. João VI, o suino, isso sim...

«Pois havemos de viver sempre no ultimo plano, e porque? porque temos um rei de burla. Está enganado: ou acaba com a escravidão, realizando a vontade do pôvo, ou vae passear; não precisamos de figura de proa na náu do Estado». (Pag. 380).

*P. A. P.*









